



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**LEI Nº 3.731, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.**

“Dá nome à Rua A no Bairro Vila Aeroporto e dá outras providencias”.

**Autor: Ver. Guilhermino Berigo.**

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, senhor Jerônimo Samita Maia Neto, no uso das atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dá nome à Rua A que se inicia na MT-100 e finaliza ao lado do PSF Vanessa Welter Rodrigues no Bairro Vila Aeroporto de **Neusa Davi Borges**.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 15 de dezembro de 2015.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal

Visto em
_____ / ____ / _____
_____
Procurador Jurídico